

GABINETE DO PREFEITO

LEI 1.273/05

EMENTA: Denomina de rua JOSÉ BERNARDO DA SILVA, localizada no Loteamento Nova Sertânia e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ BERNARDO DA SILVA, conhecido como "Zé Bernardo da Banana", localizada na 1ª Travessa da Rua Valdeci Leandro de Moraes, no Loteamento Nova Sertânia, pertencente a este município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2005.

Prof. José Ivan de Lima
Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Praça Prefeito João Vale, nº 20, Sertânia - PE - CEP 56.600-000
Fones: (0**87) 3841-1156/1246- Fax: (0**87) 3841-1246 - E-mail: prefeito.sertania@hotlink.com.br